



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Arcos**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Portaria Setec nº 19, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, Seção 1, pág.17, e a Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024, torna público o presente edital para seleção de candidatos para atuarem na função de colaborador docente externo no curso Impulsiona: Agricultura Familiar, desenvolvido em parceria com a Mineração João Vaz Sobrinho, com turmas ofertadas pelo IFMG Campus Arcos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem como objetivo a abertura da Chamada pública para seleção dos(as) estudantes para o Curso FIC Impulsiona: Agricultura Familiar financiado pela Mineração João Vaz Sobrinho e ofertado no IFMG do Campus Arcos.

1.2. Somente poderão participar da Chamada pública para o Curso FIC - Impulsiona: Agricultura Familiar, candidatos(as) com idade mínima de 18 anos.

1.3. O processo seletivo dessa Chamada pública, a que se refere este Edital, será coordenado por uma Comissão Avaliadora, composta pela Equipe Gestora do projeto no IFMG Campus Arcos.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 15 de maio**, podendo ser feitas de forma **presencial** ou **não presencial**, conforme as orientações abaixo:

### **2.1.1. Inscrição Não Presencial**

- **Contato telefônico:** (37) 3405-1392
- **Horário:** das 07h às 16h

## 2.1.2. Inscrição Presencial

- **Escritório da Mineração João Vaz Sobrinho:**
  - o Endereço: Avenida Magalhães Pinto, Bairro Brasília.
  - o Horário: das 07h às 16h.
- **Biblioteca do IFMG Campus Arcos:**
  - o Horário: das 07:30 às 13:30 - 18h30 às 21h.

2.2. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** no total, distribuídas da seguinte forma:

<b>Categoria de Vaga</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Ampla Concorrência</b>	60%	12 vagas
<b>Cotas para Mulheres</b>	20%	04 vagas
<b>Pessoas com Deficiência (PcD)</b>	20%	04 vagas

2.3. Caso as vagas destinadas às cotas (Mulheres e PcD) não sejam preenchidas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

2.4. Para comprovar a condição de Pessoa com deficiência (PcD) é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência no ato da matrícula. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS). O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, como a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código do CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O critério de seleção adotado será a **ordem de inscrição**.
- 3.2. Após o preenchimento das 20 vagas, os demais inscritos comporão uma lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1. A lista final de candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no dia 18/05 oficialmente no site: <https://ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula **presencialmente** no Campus Arcos, nos dias 19/05 a 21/05.

5.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos originais e cópias de: RG, CPF e Comprovante de Residência.

## **6. DAS AULAS**

6.1. As aulas teóricas ocorrerão regularmente às **terças e quintas-feiras**, no horário das **19h às 22h30**.

6.2. As aulas práticas poderão ocorrer aos sábados ou em dias úteis, conforme cronograma definido em comum acordo entre a turma, o corpo docente e a coordenação do curso.

6.3. O curso será ministrado nas dependências do IFMG Campus Arcos e em unidades produtivas parceiras.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Terá direito ao certificado o aluno que obtiver frequência mínima de 75% nas atividades e aproveitamento satisfatório nas avaliações propostas.

7.2. O certificado de conclusão será **emitido pelo IFMG**, com validade em todo o território nacional como curso de extensão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do IFMG Campus Arcos.

8.3. O IFMG reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso caso não haja um número mínimo de inscritos que viabilize a turma.

### **ANEXO I**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO IMPULSIONA: AGRICULTURA FAMILIAR**

#### **IFMG CAMPUS ARCOS / MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO**

#### **DADOS DO CANDIDATO:**

• **Nome Completo:** \_\_\_\_\_

• **Endereço:** \_\_\_\_\_

◦ **Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

- **Telefone (WhatsApp):** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_
- **E-mail:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA DE VAGA (Marque uma opção):**

- Ampla Concorrência
- Cota: Mulheres
- Cota: Pessoa com Deficiência (PcD)
- 

**TERMO DE COMPROMISSO:**

Declaro estar ciente dos horários das aulas (terças e quintas, das 19h às 22h30) e que as aulas práticas poderão ocorrer aos sábados ou em dias da semana, conforme combinado com a coordenação.

Arcos, \_\_\_\_\_ de maio de 2026.

---

**Assinatura do Candidato**

---

**PARA USO DA ORGANIZAÇÃO (Protocolo de Recebimento):**

Inscrição n°: \_\_\_\_\_ | Data: \_\_\_\_/05/2026 | Horário: :

Recebido por: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE NÃO PRESENCIAL (VIA TELEFONE)**

**CURSO IMPULSIONA: AGRICULTURA FAMILIAR IFMG CAMPUS ARCOS / MINERAÇÃO  
JOÃO VAZ SOBRINHO**

1. REGISTRO DE CHAMADA (Uso da Organização)

- **Inscrição n°:** \_\_\_\_\_
- **Data:** \_\_\_\_ / 05 / 2026 | **Horário:** \_\_\_\_ : \_\_\_\_
- **Atendente responsável:** \_\_\_\_\_

2. DADOS DO CANDIDATO

- **Nome:** \_\_\_\_\_
- **Endereço:** \_\_\_\_\_
- **Bairro:** \_\_\_\_\_
- **Cidade:** \_\_\_\_\_
- **Telefone (WhatsApp):** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_
- **E-mail:** \_\_\_\_\_

3. CATEGORIA DE VAGA

(O atendente deve perguntar ao candidato em qual categoria ele se enquadra)

- Ampla Concorrência
- Cota: Mulheres
- Cota: Pessoa com Deficiência (PcD)

#### 4. TERMO DE COMPROMISSO (VALIDAÇÃO VERBAL)

**Instrução ao atendente:** *Leia o texto abaixo para o candidato e registre a concordância.*

"O senhor(a) declara estar ciente dos horários das aulas (**terças e quintas, das 19h às 22h30**) e de que as aulas práticas poderão ocorrer aos **sábados** ou em dias da semana, conforme combinado com a coordenação?"

- **O candidato confirmou a ciência?**  SIM  NÃO
- **Forma de validação:** Declaração verbal via contato telefônico (37) 3405-1392.

#### 5. FINALIZAÇÃO

- **Status da Inscrição:**  Concluída  Pendente
- **Protocolo informado ao candidato:** \_\_\_\_\_

Arcos, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 06/05/2026, às 15:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2713849** e o código CRC **51C975FA**.